



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

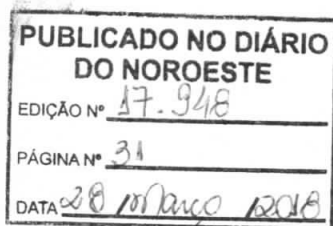
Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 028/2018



Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.003	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
18.542.0018.2.018.000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
0364 - 3.1.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público - Fonte (00000)	25.200,00
0365 - 3.3.71.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Públicos - Fonte (00000)	2.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0120 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
12.361.0020.2.020.000	Manutenção do Departamento de Ensino Fundamental e Especial	
0160 - 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	15.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PRONTO ATENDIMENTO	
10.302.0026.2.016.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
0262 - 3.3.72.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte (00000)	7.000,00
Total Suplementação:		79.700,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0014.1.002.000	Reforma da Praça Central	
0096 - 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações - Fonte (00000)	22.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE	
04.002	DEPARTAMENTO DE PÁTIO, OFICINAS E MÁQUINAS	
26.782.0017.2.017.000	Manutenção do Departamento de Pátio, Oficinas e Máquinas	
0118 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00000)	57.700,00

Total da Receita: 79.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 27 de março de 2018



SERGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal